



COMUNICADO

Concurso público para contratação de professor efetivo – Edital PROGEP Nº 179/2022

Espelho de Correção da Prova Didática

Tema Sorteado: 1.5.1.1 - ONDAS ELETROMAGNÉTICAS - Conceitos de Eletromagnetismo.

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática foi elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do EDITAL PROGEP Nº 172/2022 de 02 de janeiro de 2023, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

Dentro do tema sorteado é esperado que os candidatos abordem os seguintes tópicos:

- Fontes geradoras de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos;
- A classificação dos meios quanto à condução de corrente elétrica;
- Equações de Maxwell;
- Equação de onda;
- Estudo do fator de propagação;
- Interpretação da solução da equação de onda;
- Impedância de onda e impedância intrínseca do meio;
- Frente de onda e tipos de ondas emitidas;
- A energia do campo eletromagnético;
- Velocidades envolvidas na propagação da onda eletromagnética;
- O comprimento de onda;
- Polarização da onda eletromagnética;
- Vetor de Poynting para uma onda com polarização arbitrária;

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 6 indicados no item 4.6 do Edital PROGEP Nº 179/2022, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

Número	Critério	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos	10 pontos
6	Tempo de apresentação	10 pontos

Detalha-se a seguir, o que é esperado do candidato em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério face ao tema sorteado supracitado, para alcançar a totalidade da pontuação.

Critério 1 - Plano de aula (redigido para a prova didática) - 10 pontos
I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos)
Deve ser apresentado um plano de aula no início da exposição. O plano deve estar coerente com o tema sorteado e deve contemplar todos os itens ou um recorte específico do tema com justificativa.
II. Fundamentação teórica (2 pontos)
O plano de aula deve apresentar fundamentação teórica correta, condizente com as principais bibliografias.
III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos)
O plano de aula deve apresentar os objetivos a serem alcançados ao longo da aula e metodologia proposta para o processo ensino-aprendizagem bem como os métodos e critérios avaliativos de retenção do conhecimento. Deve-se ter em mente que o público alvo desta aula são alunos de graduação.
IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos)
As referências bibliográficas deverão ser indicadas preferencialmente ao final da exposição. Devem ser relevantes e atuais.

Critério 2 - Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual - 25 pontos
I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)
O candidato deverá expor de forma clara o que foi proposto no plano de aula durante a aula didática.
II. Domínio do conteúdo (10 pontos)

O domínio do conteúdo será avaliado durante a exposição da aula didática e durante os questionamentos da banca. Respostas dadas de formas errôneas serão penalizadas com perdas de pontos, de forma proporcional ao erro cometido.
III. Relação da teoria e prática (10 pontos)
O candidato deverá apresentar relações entre teoria e prática de forma clara e didática.

Critério 3 - Objetividade, articulação e clareza de ideias - 30 pontos
I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos)
A avaliação neste item será focado na forma expositiva do candidato, ou seja, a aula didática deverá ser exposta de forma clara e objetiva, mas ao mesmo tempo utilizando linguagem apropriada para o entendimento de um aluno que está vendo o conteúdo pela primeira vez.
II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)
O candidato deverá expor conceitos e conteúdos prezando pelo entendimento de um aluno que está tendo contato com o conteúdo pela primeira vez. Neste caso, a sequência de conteúdo ministrado durante a aula didática deverá ser bem clara.
III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)
A utilização de informações errôneas ou informações que deixem de ser repassadas durante a aula expositiva será penalizada com perdas de pontos. Informações desatualizadas também serão passíveis de penalidades.

Critério 4 - Linguagem e postura como professor - 15 pontos
I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos)
O candidato deve expressar-se de acordo com os padrões da norma culta da língua portuguesa, respeitando as regras gramaticais referentes à ortografia, regência, concordância, vocabulário, pontuação e repetições de palavras.
II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos)
Por se tratar de uma avaliação on-line a avaliação neste quesito focará sobre dicção, linguagem e universo vocabular. Candidatos que utilizarem de linguagem inapropriada ou gírias sofrerão penalidades em perdas de pontuação.

Critério 5 - Uso adequado de recursos didáticos - 10 pontos
Uso adequado de recursos didáticos digitais como slides, textos, multimídia, simulações e mídias digitais para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos)
Será avaliado o uso de recursos didáticos de forma clara, objetiva e coerente com o que foi proposto no plano de aula, ou seja, o candidato será avaliado na forma que utilizou o recurso, bem como se essa exposição agregaria ou não conhecimento ao aluno que estivesse assistindo a aula.

Critério 6 - Tempo de apresentação - 10 pontos
Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:
tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto
59 minutos: 1 ponto
58 minutos: 2 pontos
57 minutos: 3 pontos
56 minutos: 4 pontos
55 minutos: 5 pontos
54 minutos: 6 pontos
53 minutos: 7 pontos
52 minutos: 8 pontos
51 minutos: 9 pontos
tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos
39 minutos: 9 pontos
38 minutos: 8 pontos
37 minutos: 7 pontos
36 minutos: 6 pontos
35 minutos: 5 pontos
34 minutos: 4 pontos
33 minutos: 3 pontos
32 minutos: 2 pontos
31 minutos: 1 ponto
tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto
A aula deve ser apresentada entre 40 e 50 minutos, sendo retirado um ponto a cada minuto excedido ou faltante.

12 de abril de 2023.

RENAN ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL PROGEP Nº 179/2023 - OFÍCIO Nº 26/2023/DIRFEELT/FEELT-UFU
 PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA - FEELT (*campus* Patos de Minas)



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416737** e o código CRC **1C180725**.

